

FAQ PJE - Público Externo (atualizada em FEVEREIRO/2025)

1- Quais as formas possíveis de serem acessados os sistemas PJe 1º Grau e PJe 2º Grau?

Através de Token com Certificação Digital, que permite consultar andamentos processuais, peticionar e juntar documentos ou através de login de usuário (usando CPF e Senha), que não permitirá, todavia, assinatura de documentos.

2 - Qualquer pessoa pode consultar andamentos de Processos Eletrônicos?

Na página inicial do sistema, é possível a qualquer pessoa fazer a Consulta Pública de andamentos processuais (desde que os processos não sejam sigilosos), bastando apenas acessar a aba "Consulta Processual", localizada na parte superior da tela inicial do sistema PJe. Ao entrar na referida aba, bastará digitar o número do processo e efetuar a consulta.

3- Como o advogado fará seu cadastramento para usar o PJe?

O cadastramento será feito pelo próprio advogado em seu primeiro acesso no sistema PJe.

Após efetuar o seu cadastro e assinar o "termo de compromisso", o advogado será encaminhado automaticamente à página inicial do sistema (Painel do advogado), onde poderá peticionar normalmente.

4- Se ocorrer problema no Token do advogado como proceder?

O advogado deverá fazer um print de imagem do erro e encaminhá-lo para o e-mail: suporte.pje@tre-rj.jus.br

5 - Como fazer se, durante o cadastramento no sistema, aparecer ao advogado a seguinte mensagem de erro: "não foi possível confirmar seus dados..." ?

O advogado deverá enviar uma cópia digitalizada de sua carteira da OAB para o e-mail: suporte.pje@tre-rj.jus.br a fim de que a equipe de suporte ao PJe possa verificar e regularizar os dados de credenciamento do advogado no sistema .

6 - Como o advogado fará sua habilitação em processo eletrônico que já esteja tramitando?

a) Em caso de processo com marcação de sigilo:

O advogado acessará o processo eletrônico, no modo "tarefas"

Entrará no Menu Principal (ralador), selecionando: "Processo" -> "Outras Ações" -> "Solicitar Habilitação";

Digitar o número completo do processo e clicar no botão "Pesquisar";

Apertar o botãozinho: "Solicitar habilitação nos autos";

Selecionar o Polo desejado para a habilitação e clicar no botão "Próximo";

Na Aba "Vincular Partes", o advogado percorrerá os 2 passos abaixo:

1º Passo -> selecionará o tipo de habilitação (simples ou por substabelecimento);

3º Passo -> selecionará a Parte para vincular (clique dentro da caixinha do polo);

Selecionará o tipo de declaração para apresentação de mandato;

Apertará o botão "Próximo".

Abriremos, automaticamente, a Aba "Incluir Petições e Documentos" possibilitando ao advogado preencher a Petição de habilitação e anexar Procuração;

Após salvar a Petição, o sistema disponibiliza a opção ADICIONAR.

Será necessário que o servidor responsável pela conferência da autuação, após autorizado, conceda visibilidade ao advogado.

b) Em caso de processo sem marcação de sigilo:

O advogado acessará o processo eletrônico, no modo "autos digitais";

Entrará no menu de tarefas suplementar, localizado no canto superior direito da tela (imagem de 3 tracinhos);

Selecionará a opção "Juntar documentos";

Automaticamente, o sistema selecionará como tipo de documento - "Petição de Habilitação".

O advogado preencherá o assunto na caixa de texto, salvará, adicionará a procuração previamente digitalizada, e assinará digitalmente.

Cumpridas estas etapas, o advogado estará habilitado no processo.

7- Como fazer se o advogado, mesmo após o cadastramento, não conseguir assinar os documentos?

Ao acessar o PJe, o advogado deverá verificar na aba "Pré-requisitos", se todos os requisitos foram atendidos: "PJe Office" devidamente instalado, navegador de internet compatível (usar preferencialmente o FIREFOX), popup's habilitados, sistema Java instalado. Se mesmo assim persistir o problema, o advogado deverá fazer um print de tela do erro e encaminhá-lo para o e-mail: suporte.pje@tre-rj.jus.br para que a equipe de suporte ao PJe verifique o que pode estar ocorrendo.